



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.417, em 02 de outubro de 1 972=

"Dispõe sôbre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil-cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1 971, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes
3.2.5.0.81 - Contribuição à Previdência Social
030 - Contribuição ao INPS..... Cr\$ 4.000,00
Total..... Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra de nº 1.330/71, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

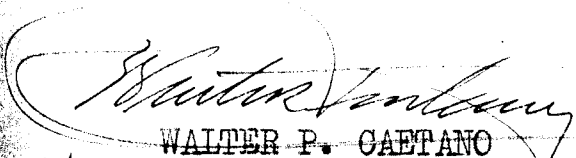
3.2.0.0.81 - Transferências Correntes
3.2.5.0.81 - Contribuição à Previdência Social
032 - Contribuição ao PASEP..... Cr\$ 4.000,00
Total..... Cr\$ 4.000,00

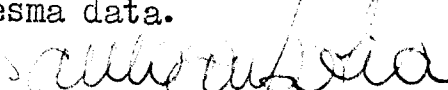
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 24 de setembro de 1972, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 02 de outubro de 1 972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


WALTER P. CAETANO


PAULO SANTASÓFIA
Diretor do Deptº de Administração